



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R Nº 56/2015

***TORNA OBRIGATÓRIA A EMBALAGEM
INDIVIDUALIZADA, EM CONJUNTO OU
UNITÁRIAS, COM MATERIAL APROPRIADO,
DOS TALHERES A SEREM UTILIZADOS POR
CLIENTES, NOS RESTAURANTES E
LANCHONETES DA CIDADE DO RECIFE.***

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 382/13, de autoria do VER. ANTÔNIO LUIZ NETO.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do citado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 24 de Março de 2015.

**ALFREDO SANTANA
PRESIDENTE**

**MARCO AURÉLIO
Vice – Presidente**

**DAVI MUNIZ
Membro Efetivo**